

## EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

### PROGRAMA BOLSAS SANTANDER SUPERAMOS JUNTOS - EDIÇÃO 2022

Considerando os protocolos de intenção assinados entre a UNIP e o SANTANDER, a Universidade Paulista - UNIP selecionará 82 (oitenta e dois) estudantes dos cursos de graduação (presencial/EaD/Flex), pós-graduação *lato-sensu* (presencial/EaD) e *stricto-sensu* (Mestrado ou Doutorado) da UNIP para participarem do PROGRAMA BOLSAS SANTANDER SUPERAMOS JUNTOS 2022, de acordo com os “Princípios Gerais dos Programas de Bolsas do Santander Universidades – Edição 2022”.

A seleção obedecerá aos procedimentos que seguem:

#### 1. INSCRIÇÕES.

Poderá inscrever-se à seleção para o PROGRAMA SANTANDER GRADUAÇÃO 2022 o aluno que preencher as condições abaixo.

- a) Realizar a inscrição, obrigatoriamente, na plataforma Becas Santander (<https://app.becas-santander.com/pt-BR/>), **até às 23h00 (GMT-3:00) do dia 14 de setembro de 2022**. O candidato deverá ler e aceitar as regras, condições e regulamento dos Programas de Bolsas, especialmente o disposto nos “Princípios Gerais dos Programas de Bolsas do Santander Universidades – Edição 2022”, responsabilizando-se civil e criminalmente pela veracidade dos dados fornecidos, declarando que preenche(m) todos os requisitos.
- b) Realizar a inscrição, obrigatoriamente, junto à área de Internacionalização Acadêmica da UNIP **até 15 de setembro de 2022 às 23h59**.
- c) Estar regularmente matriculado em um dos cursos de graduação (presencial/EaD/Flex), pós-graduação *lato-sensu* (presencial/EaD) ou *stricto-sensu* (Mestrado ou Doutorado) da UNIP, durante todo o processo de inscrição, participação e realização do Programa.
- d) **Não possuir bolsa 100% pela UNIP ou outro órgão de fomento (ex. FIES, PROUNI, CAPES, etc.).**
- e) Apresentar excelente e comprovado desempenho acadêmico.
- f) Preferencialmente estar em situação de vulnerabilidade econômica.
- g) Ser pessoa física habilitada à prática de todos os atos da vida civil, nos termos do Art. V do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), sendo ainda residente e domiciliado em território nacional e maior de 18 (dezoito) anos.
- h) Estar em condições de atender às disposições constantes dos PRINCÍPIOS GERAIS DOS PROGRAMAS DE BOLSAS DO SANTANDER UNIVERSIDADES 2022.
- i) Possuir conta corrente ativa, preferencialmente na modalidade universitária, junto ao Banco SANTANDER. Será considerada conta corrente ativa no SANTANDER aquela em que o cliente realizou ou autorizou transações como PIX, saque, depósito, pagamento de contas, TED nos últimos 89 (oitenta e nove) dias e/ou tenha investimentos (poupança, CDB e Fundos de Investimentos) ou empréstimos (Crédito Pessoal/CDC) vinculados na conta.

j) Enviar até o dia **15 de setembro de 2022 às 23h59**, para o e-mail [internacionalizacaoacademica1@unip.br](mailto:internacionalizacaoacademica1@unip.br), com cópia para [internacionalizacaoacademica2@unip.br](mailto:internacionalizacaoacademica2@unip.br), com o assunto **PROGRAMA DE BOLSAS SANTANDER SUPERAMOS JUNTOS 2022**, os seguintes documentos em **formato PDF e em um único arquivo**:

- ❖ Ficha de inscrição – UNIP devidamente preenchida, impressa e assinada, incluindo uma foto 3x4 recente (Anexo I)
- ❖ Histórico escolar atualizado
- ❖ Autorização de divulgação nacional e internacional de Dados Pessoais e Acadêmico para a Universidade Paulista (Anexo II)
- ❖ Declaração de vulnerabilidade econômica e social (Anexo III)

## **2. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO\*.**

- Análise do melhor desempenho acadêmico (constatado pelo histórico escolar);
- Análise da declaração de vulnerabilidade socioeconômica.

\* A decisão final da Banca Examinadora será soberana e definitiva, não existindo, desta forma, recurso contra o recurso.

### **Observação 1:**

O candidato que não enviar para a área de Internacionalização Acadêmica da UNIP **toda a documentação solicitada**, até o dia **15 de setembro de 2022 às 23h59**, em um único arquivo em formato PDF, **terá sua candidatura automaticamente invalidada**.

### **Observação 2:**

Os candidatos devem habilitar suas caixas de e-mail para o recebimento de mensagens dos endereços [internacionalizacaoacademica1@unip.br](mailto:internacionalizacaoacademica1@unip.br) e [internacionalizacaoacademica2@unip.br](mailto:internacionalizacaoacademica2@unip.br).

## **3. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS.**

Os candidatos aprovados receberão e-mail diretamente do Santander Universities, para que confirmem sua participação e concordância com as regras gerais do programa dentro do prazo determinado pelo Santander Universities

São Paulo, 08 de agosto de 2022.

Universidade Paulista – UNIP

Internacionalização Acadêmica